



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os/as docentes **Eliane Barbosa da Silva**, SIAPE nº 2316139, **Alexandre Melo de Sousa**, SIAPE nº 1515073, e **José Nivaldo de Farias**, SIAPE nº 1121208, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Profa. Dra. **Andrea da Silva Pereira**, SIAPE nº 1836454, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A docente pleiteia a sua Progressão no Nível I da Classe D para o Nível II da Classe D de Professora Associada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES
Data: 28/06/2024 13:29:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES